



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 29/01/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:13

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2025, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final, sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio, com início às 14h13 e término às 15h06. Presentes os vereadores Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) e Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). Foram deliberadas as seguintes matérias: O Projeto de Lei Ordinária (PLO) 7/2025, que "Cria os cargos de monitor de educação básica e instrutor de danças, teatro e música, respectivas vagas e dotação total do quadro de servidores públicos municipais de que dispõe a Lei 2605/2005 e alterações", teve como relatora escolhida a vereadora Maica Tainara. Durante a discussão, o vereador Marcelo Maron manifestou preocupação com o impacto financeiro da criação das vagas e sugeriu que fosse encaminhado pedido de informação ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de utilização de recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo para contratação temporária de profissionais dessas áreas. O pedido foi acolhido pela comissão. Após votação, o parecer foi favorável por três votos a dois. O PLO 8/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes para o ano de 2025 e dá outras providências", teve como relator escolhido o vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz. O PLO 9/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana e Trânsito para o ano de 2025 e dá outras providências", também será relatado pelo vereador Márcio Daniel, foi objeto de análise e discussão. Por fim, o PLO 11/2025, que "Dá nova redação ao artigo 2º e suprime o artigo 3º da Lei 5.661/2024, de 19/12/2024, que

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

normatiza a forma de seleção de contratos emergenciais em entes públicos no âmbito do município de Canguçu", teve como relatora a vereadora Maica Tainara Soares Ferreira. Os pareceres referentes aos projetos deliberados serão encaminhados conforme decisão da comissão. Encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente da comissão.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1FB-B798-9A9A-424C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 03/02/2025 14:09:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E1FB-B798-9A9A-424C>